



PORTARIA Nº 3.572/2024

Altera composição da Comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, instaurada pela Portaria nº 3.546/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso IV, do artigo 76, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Despacho exarado no Processo nº 001760/2024, de lavra da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, que solicita a substituição de membro da Comissão de Sindicância em razão de requerimento formulado pela servidora **Marlete Pionte Koski**, pelos motivos ali expostos;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, instaurada pela **Portaria nº 3.546/2024**, passando a referida Comissão a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: **Sheila Ferreira Leal Espindola**;
Membro: **Cesar Augusto Pimentel Fraga Filho**;
Membro: **Édio Kloss**;
Membro: **Fabiana Bening Tressmann**.

Art. 2º Remeta-se uma via da presente Portaria à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para cientificar os servidores nomeados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: